



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso pelo trabalho realizado pelo STF no caso da homologação da delação premiada de Mauro Cid. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

### Delação Premiada x Sentimento de Impunidade

Nos últimos anos o Brasil foi governado por um ex-presidente que foi acusado de um rol de crimes da maior gravidade: crimes contra a humanidade, genocídio, organização criminosa, prevaricação, corrupção e muito mais.

Mas, o ex-presidente sempre apostou na impunidade. Porém, os fatos apurados e as evidências fortíssimas de sua conduta ilícita e criminosa já fizeram com que ele se tornasse inelegível por oito anos, mas é necessário muito mais do que isso, a gravidade das denúncias de seus crimes exige investigações mais profundas e punições muito mais rigorosas.

Ocorre que no último final de semana o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, homologou a tão esperada Delação Premiada do Coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens e braço direito do ex-presidente Jair Bolsonaro. Mauro Cid foi uma verdadeira sombra do ex-presidente durante os quatro anos do desastre desta gestão que tanto contribuiu para mergulhar o país no seu mais profundo retrocesso.

A delação premiada, é um acordo judicial que possibilita que presos colaborem em uma investigação em troca de benefícios. A colaboração pode resultar no perdão judicial, redução de até 2/3 da prisão ou substituição da pena.

Especificamente, a homologação da Delegação do Coronel Mauro Cid pressupõe o fornecimento de informações e provas sobre três crimes que apontam o ex-presidente como chefe de uma Organização Criminosa: as negociatas que envolvem a “doação” de joias sauditas ao casal Jair e Michele Bolsonaro e a venda a preço de banana da Refinaria Landulpho Alves, na Bahia, para um Fundo de Investimentos dos Emirados Árabes, as fraudes nas emissões de Cartões de Vacina e as tentativas de Golpe de Estado.

São crimes da mais alta gravidade, mas é importante ressaltar que esta Delação Premiada está sendo realizada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, com muito mais transparência e com muito maior base e rigor da Lei e não como as que ocorreram de forma absolutamente questionável na famigerada Operação Lava Jato, que dirigia depoimentos, interferia na escolha dos advogados dos delatores e eram realizadas num verdadeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

regime de exceção.

Não é à toa que a família Bolsonaro, militares de alta patente, inúmeros ex-integrantes do governo anterior e empresários que financiaram as tentativas fracassadas de golpe estão perdendo noites de sono.

Esperamos estar diante de um momento histórico importante, em que, destoando do que é recorrente ao longo da nossa história, a sensação de impunidade das elites brasileiras possa ser minimamente inibida e que os chefes desta verdadeira Quadrilha que desgovernou o país possam ter a devida punição. É preciso repaginar a história de nosso país.

Desta forma, propomos que seja aprovada por esta Casa de Leis um **Voto de Aplauso** pelo trabalho realizado pela Corte Suprema do Brasil, o Supremo Tribunal Federal, nas pessoas de seu excelentíssimo Presidente, Ministro Luís Roberto Barroso e do excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes, responsável pela homologação da Delação Premiada em questão.

1) - Supremo Tribunal Federal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de setembro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003200340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.